



Regulamento do Concurso de Desenho de Natureza e Desenho Científico alusivo à Biodiversidade de Vila Real



1.ª edição

2014





Regulamento do Concurso de Desenho de Natureza e Desenho Científico alusivo à Biodiversidade de Vila Real

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento do concurso de desenho de natureza e desenho científico alusivo à Biodiversidade de Vila Real e respetiva exposição dos trabalhos apresentados.

O Concurso alusivo à Biodiversidade de Vila Real é uma iniciativa organizada pelo Serviço de Ambiente e Mobilidade do Município de Vila Real, no âmbito do Programa de Preservação da Biodiversidade.

Pretende estimular os participantes para a elaboração de desenhos de natureza e científicos que retratem o património natural do concelho de Vila Real, a fim de o divulgar junto de toda a população, contribuindo como uma ferramenta de sensibilização para os valores naturais. Pretende ainda formar um banco de desenhos de qualidade, utilizando-as na produção e divulgação de diversos trabalhos e/ou produtos informativos alusivos ao tema da biodiversidade de Vila Real.

Artigo 1.º (Objeto)

1. O concurso procura a busca valorativa do desenho enquanto forma de expressão artística dinâmica e multifacetada, estimulando a criatividade daqueles que se dedicam ao prazer de desenhar.
2. Pretende-se igualmente através do presente concurso, divulgar novos valores no desenho de natureza e científico, assim como despertar a atenção para os vários recursos naturais, arquitetónicos, artísticos, entre outros.

Artigo 2.º (Participantes)

1. O concurso é aberto à população.
2. Aos membros do júri é vedada a participação no concurso.
4. Cada participante pode apresentar a concurso dois trabalhos por cada categoria definida.
5. Os participantes comprometem-se a ceder à organização o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor.

Artigo 3.º (Categoria)

1. As categorias do concurso são:
 - a. Desenho científico dirigido a ilustradores profissionais ou amadores;
 - b. Desenho de natureza aberto ao público em geral.
2. As técnicas do desenho são livres.



3. O tema do concurso é a Biodiversidade de Vila Real.
4. Os desenhos levados a concurso têm de ser desenvolvidos tendo por base o território de Vila Real.

Artigo 4º (Prazos)

1. Os trabalhos deverão ser enviados para o correio eletrónico biodiversidade@cm-vilareal.pt até o dia 28 de julho de 2014.
2. O júri pronunciar-se-á até ao dia 1 de setembro de 2014.
3. Está prevista uma exposição final dos trabalhos, a realizar num lugar e data a definir.

Artigo 5º (Júri)

1. O júri do concurso será constituído por 3 elementos:
 - a. Marco Correia;
 - b. Marcos Oliveira.
 - c. um representante do Município de Vila Real.
2. O júri apreciará os trabalhos a concurso pela sua qualidade técnica e estética no âmbito do tema proposto a concurso.
3. A decisão do júri é final e irrevogável não cabendo qualquer recurso da mesma.

Artigo 6º (Características dos trabalhos)

1. Só serão admitidas trabalhos em suporte digital com os seguintes requisitos:
 - a. Dimensões até A2;
 - b. Máximo de 2 peças/categoria/participante.
 - c. Cada entrada deverá ser acompanhada de texto até aprox.10 linhas com autor, título, técnica, ano, publicação (se for caso disso) e comentários sobre técnica, métodos e/ou sobre o modelo, para posterior legendagem da exposição. Estes textos deverão acompanhar o trabalho, bem como ser enviados por correio eletrónico para o secretariado para serem editados e impressos atempadamente.
2. Os trabalhos enviados deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados com uma ficha de participação, a preencher pelo concorrente, conforme minuta em anexo.
3. Os trabalhos não podem ter sido apresentados anteriormente noutros prémios ou concursos.





Artigo 7º (Prémios)

1. Os prémios a atribuir por categoria são os seguintes:

a. 1.º prémio

Categoria desenho científico | equipamento informático no valor de 700 euros, o livro do Encontro Nacional de Fotografia e Cinegrafia de Natureza, o Caderno n.º 13 do Museu do Som e da Imagem “**BIODIVERSIDADE DE VILA REAL: Uma abordagem fotográfica**” e o Livro “**As libélulas de Portugal**” de Ernestino Maravalhas e Albano Soares.

Categoria desenho de natureza | equipamento informático no valor de 300 euros, o livro do Encontro Nacional de Fotografia e Cinegrafia de Natureza, o Caderno n.º 13 do Museu do Som e da Imagem “**BIODIVERSIDADE DE VILA REAL: Uma abordagem fotográfica**” e o Livro “**As libélulas de Portugal**” de Ernestino Maravalhas e Albano Soares.

b. 2.º prémio

Categoria desenho científico | equipamento informático no valor de 450 euros, o livro do Encontro Nacional de Fotografia e Cinegrafia de Natureza, o Caderno n.º 13 do Museu do Som e da Imagem “**BIODIVERSIDADE DE VILA REAL: Uma abordagem fotográfica**” e o Livro “**As libélulas de Portugal**” de Ernestino Maravalhas e Albano Soares

Categoria desenho de natureza | equipamento informático no valor de 150 euros, o livro do Encontro Nacional de Fotografia e Cinegrafia de Natureza, o Caderno n.º 13 do Museu do Som e da Imagem “**BIODIVERSIDADE DE VILA REAL: Uma abordagem fotográfica**” e o Livro “**As libélulas de Portugal**” de Ernestino Maravalhas e Albano Soares

c. 3.º prémio

Categoria desenho científico | equipamento informático no valor de 300 euros, o livro do Encontro Nacional de Fotografia e Cinegrafia de Natureza, o Caderno n.º 13 do Museu do Som e da Imagem “**BIODIVERSIDADE DE VILA REAL: Uma abordagem fotográfica**” e o Livro “**As libélulas de Portugal**” de Ernestino Maravalhas e Albano Soares.

Categoria desenho de natureza | equipamento informático no valor de 100 euros, o livro do Encontro Nacional de Fotografia e Cinegrafia de Natureza, o Caderno n.º 13 do Museu do Som e da Imagem “**BIODIVERSIDADE DE VILA REAL: Uma abordagem fotográfica**” e o Livro “**As libélulas de Portugal**” de Ernestino Maravalhas e Albano Soares.

2. Os prémios serão entregues na cerimónia de abertura da exposição, prevista no número 3 do artigo 4º deste regulamento.

Artigo 8º Disposições finais

1. A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
2. Os casos omissos do presente regulamento serão apreciados pelo júri ou pela organização do concurso, dependendo da sua natureza.
3. Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão automaticamente excluídos a concurso.

